

ATA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2019 – COMISSÃO ELEITORAL

No dia 10 de junho de 2019 a Comissão Eleitoral se reuniu mais uma vez na sede do Sindicato dos Jornalistas do Município do Rio. A principal atividade da Comissão, nesse dia, foi conferir as pendências da Chapa 2 “Luta jornalista – pela reconstrução do Sindicato”, com a presença de alguns integrantes da Chapa, entre eles seu representante, André Pelliccione. A Comissão Eleitoral verificou que todas as pendências foram resolvidas.

A mesma conferência de documentos já havia sido feita na semana anterior com relação à Chapa 1 “Sindicato forte, jornalista valorizado”, que da mesma forma cumpriu todas as exigências constantes do Regimento Eleitoral do Sindicato.

As duas chapas foram consideradas aptas a participarem do pleito marcado para os dias 16, 17 e 18 de julho, para renovação da diretoria do Sindicato no período 2019 – 2011.

Assim, ficam homologadas e registradas as inscrições de duas chapas, que são as seguintes, pela ordem de inscrição:

Chapa 1 – “Sindicato Forte, Jornalista Valorizado”

Direção colegiada

Diretoria de Administração e Finanças

Membro da Executiva: Márcio Leal

1. Suplente : Virginia Berriel (Virginia Berriel)
2. Suplente: Sonia Regina Gomes

Diretoria do Jurídico

Membro da Executiva: Orlando Lemos

1. Suplente: Miro Nunes
2. Suplente: Clarisse Meireles

Diretoria de Comunicação

Membro da Executiva: Mariana Bonfim

1. Suplente: Tania de Atahyde
2. Suplente: Claudia Freitas

Diretoria de Formação

Membro da Executiva: Carmen Pereira

1. Suplente: Washington Santos
2. Suplente: Geraldo Mainenti

Diretoria de Relações Institucionais e Combate às Opressões nas Relações de Trabalho

Membro da Executiva: Rosa Leal

1. Suplente: Felipe Martins
2. Suplente: Carol Barreto

Chapa 2 – “Luta Jornalista -- Pela Recuperação do Nosso Sindicato

Direção colegiada

Diretoria de Administração e Finanças

Membro da Executiva: Cícero Rabelo

1. Suplente: Moema Coelho
2. suplente: Randolpho de Souza

Diretoria do Jurídico

Membro da Executiva: André Pellicione

1. Suplente: Renata Stuart
2. Suplente: Jussara Magalhães

Diretoria de Comunicação

Membro da Executiva: Diedro Barros

1. Suplente: Claudionor Santana
2. Suplente: Lívia Ferrari

Diretoria de Formação

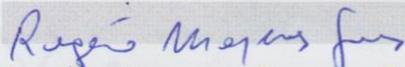
Membro da Executiva: Léo Leal

1. Suplente: Cláudio Tostes
2. Suplente: Rogério Lessa

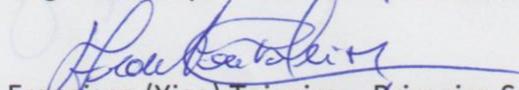
Diretoria de Relações Institucionais e Combate às Opressões nas Relações de Trabalho

Membro da Executiva: Luiz Carlos Coutinho de Souza (Coutinho)

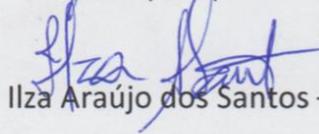
1. Suplente: Virgílio Souza
2. Suplente: Paulo Murilo Valporto



Rogério Marques Gomes – Presidente da Comissão Eleitoral



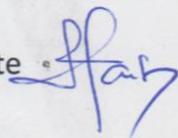
Francisco (Xico) Teixeira – Primeiro Secretário



Ilza Araújo dos Santos – Segunda Secretária

Elisabete Romero Burlamaqui de Lucena – Suplente

Terezinha Santos -- Suplente



Eleição do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro e da Federação Nacional dos Jornalistas
Dias: 16, 17 e 18 de julho de 2019

Pontos que os mesários precisam conhecer

1. Na abertura da votação de cada dia, os Mesários devem preencher e Assinar a "Ata de Instalação dos Trabalhos da Urna N° XX".

Atenção: a abertura é do dia, e não de cada local de votação, caso haja mais de um, como é o caso das urnas itinerantes.

2. A urna deve funcionar nos locais e horários de início e de encerramento definidos pela Comissão Eleitoral.

3. Os mesários serão responsáveis pelas instalações das urnas e de local reservado para votação.

Atenção: é recomendável que um mesário confira a identidade do eleitor e o outro entregue a cédula. E que haja revezamento nessa tarefa. Favor conferir se as cédulas estão assinadas pela Comissão Eleitoral e não esquecer de assinar as cédulas também.

4. Podem permanecer no recinto de votação apenas os mesários, os fiscais das chapas (se houver) e, durante o tempo necessário à votação, o eleitor. Na cabine ou local reservado, só o eleitor.

OBS.: Os fiscais devem ficar a pelo menos 5 (cinco) metros da urna e da mesa coletora.

5. Cada mesa coletora tem duas listas: uma com os nomes dos associados aptos a votar para o Sindicato e outra para a Fenaj. São quase iguais, mas têm um diferencial. Por isso 2 (duas) listagens.

6. São eleitores:

Do SJPMRJ: todos os associados ao Sindicato dos Jornalistas que se sindicalizaram até 4 de julho de 2019 e que tenham atualizado sua mensalidade até 4 de julho de 2019.

Da Fenaj: todos os associados que tenham se sindicalizado até 24 de abril e que estejam com as mensalidades acertadas até 8 de julho de 2019.

O associado local em atraso pode regularizar sua situação no dia da eleição para votar na Federação Nacional dos Jornalistas. Esse Voto será em Separado.

Obs: O *Voto em Trânsito* para a Federação será assinalado no envelope maior (sobrecarta). Na face do envelope tem de escrever o motivo do voto em separado; nome do eleitor completo e o Sindicato de origem (estado e cidade). Esse voto será registrado na Ata do dia, para que sua validade (se está em dia ou não) seja verificada pelo plantão do SJPMRJ junto a seu sindicato de origem.

7. O procedimento de votação é o seguinte: a mesa coletora verifica a identidade do eleitor, por meio da conferência de um dos documentos válidos (Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade de Jornalista expedida pela Fenaj ou Carteira de Habilitação-CNH).

O eleitor primeiro assina a folha de votantes e recebe da mesa coletora a cédula de votação, rubricada por pelo menos 2 (dois) integrantes da Comissão Eleitoral, e pelos 2 (dois) mesários. Em seguida, vota na cabine indevassável, ou local reservado, dobra a cédula e coloca-a na urna. Tanto a assinatura quanto o voto deverão ser em caneta de tinta azul ou preta. **Vermelha não pode!**



8. **O Voto Em Separado** é quando o eleitor não consta da lista de votantes da urna. O eleitor assina a "Lista de Votantes em Separado da Urna Nº XX", recebe a cédula e vota na cabine indevassável, mas não deposita a cédula diretamente na urna. Recebe o envelope pequeno para voto em separado e, diante da mesa coletora, coloca a cédula nele, fecha e coloca dentro da sobrecarta (envelope maior), colando-a. Em seguida, o mesário da mesa coletora anota no verso da sobrecarta as razões do voto em separado (Não consta da lista de Votantes ou Voto em Trânsito) e coloca a sobrecarta na urna.

Esse voto será registrado na "Ata de Encerramento" (depois de lacrar a urna, os mesários fazem a ata)

9. Todo e qualquer acontecimento considerado importante pelos mesários, como por exemplo rasura na Ata, problemas com a empresa, fiscais, inutilização de cédulas (devem ser rabiscadas e trazidas para a CE) ou outros devem ser relatados na Ata do dia (encerramento).

10. As chapas podem indicar um fiscal para a urna, que deve ser associado, o próprio candidato, ou alguém indicado pelas Chapas (a Comissão deve ser informada sobre os fiscais).

11. Ao final de cada dia de votação, os dois mesários devem fechar a urna com a aposição de tiras de papel gomado ou fita crepe, rubricadas por ambos e pelo fiscal de cada chapa (se houver). Em seguida, preencherão integralmente a "Ata de Encerramento dos Trabalhos da Urna Nº XX". A ata e a urna devem ser entregues pelos mesários diariamente na sede do Sindicato para a Comissão Eleitoral, junto com o material e a papelada de cada urna.

12. O trabalho de votação pode ser encerrado antes do horário previsto, se a mesa coletora for informada de que no local de votação não há mais eleitores para votar e consultada a Comissão Eleitoral esta autorizar o encerramento ou deslocamento.

13. Material de propaganda de cada chapa NÃO pode ficar junto a urna, na mesa coletora nem na cabine ou local reservado para a votação. Cada dupla de mesários levará um exemplar de material de campanha de cada chapa concorrente e da Fenaj. Mas o material tem que contemplar ambas as chapas. NÃO pode ter material de propaganda de uma só chapa, exceto da Fenaj que é chapa única. Os fiscais podem panfletar.

14. Nenhum mesário pode portar adesivo das chapas concorrentes às eleições para o SJPMRJ ou Fenaj, ou distribuir material de campanha.

15. Cada urna receberá 5 canetas azuis, 2 lápis pretos, 2 borrachas, 2 réguas, 1 rolo de fita, XX envelopes médios (sobrecarta), XX envelopes pequenos (voto) e 1 vidro de cola.

16. No horário de almoço ou ausência de um dos mesários, a votação será suspensa. Salvo na sede do Sindicato.

Em caso de dúvida, consulte a Comissão Eleitoral pelo telefone 99278-2137 (pode ligar a cobrar). Ou ligue para o plantão da Comissão Eleitoral.

Rogério Marques	(98209-5593)	Presidente	<i>Rogério Marques</i>
Francisco (Xico) Teixeira	()	Secretário	<i>Francisco Teixeira</i> (97614-2955)
Ilza Araujo	(99988-3862)	2ª Secretária	
Terezinha Santos	(99914-8990)	Suplente	<i>Terezinha Santos</i>
Bette Romero	(98123-5032)	Suplente	<i>Bette Romero</i>

Comissão Eleitoral do SJPMRJ e da Fenaj

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2019

